CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1870/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 16 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 54/22, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que altera a Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017, para passar a denominar o próprio municipal situado na Praça Benedito Cavalheiro s/nº, na Travessa Estrada do Sabão, no bairro da Vila Brasilândia, na cidade de São Paulo, Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck e João Terra.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.

Matéria OF-SGP23 1870/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 16/12/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=702532.